



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões, 18/04/11 <i>[Assinatura]</i> Francisco S. Gabriel Fernandes Vereador
1033	18/04/2011	<i>[Assinatura]</i>	
REQUERIMENTO Nº <u>366</u> 2011			EMENTA Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a concessão do abono de faltas aos servidores mediante atestado de acompanhamento médico.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

- a) - A administração municipal poderia conceder o abono de faltas aos servidores municipais, em virtude da apresentação de atestado de acompanhamento médico?
- b) - Em caso afirmativo, informar se este benefício poderá integrar o Acordo Coletivo da categoria, firmado entre a Administração e o Sindicato dos Servidores.

Justificativa:-

A concessão do abono de falta em virtude de **atestado de acompanhamento médico**, fornecido à mãe ou ao pai que acompanha o filho menor até o médico representa um investimento do empregador na qualidade de vida de seus funcionários, apoiando ações voltadas a saúde de seus dependentes e consiste numa ação de caráter humanitário e empreendedor, posto que investe no bem estar do trabalhador e de seus dependentes de forma mínima, porém com profundos reflexos no reconhecimento desses servidores.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2011.

[Assinatura]
Débora Ventura
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 600/2011

MOCOCA, 06 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.296	09.05.11	<i>[Handwritten Signature]</i>

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a concessão do abono de faltas aos servidores mediante atestado de acompanhamento médico, constante do Requerimento nº 366/2011, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Administração:

O abono de falta para acompanhamento médico foi objeto do acordo coletivo de trabalho deste ano.

Decidimos que o Setor de Promoção Social, através de uma Assistente Social, estará avaliando caso a caso os pedidos de abono de faltas para acompanhantes.

Este assunto já foi discutido com o Sindicato dos Servidores e aprovado em Assembléia Geral pelos trabalhadores.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 09.05.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mocooca
MOCOCA – SP

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES, ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 09.05.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE